

EDITAL INTERNO Nº 01/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PÓS-DOCTORADO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) DA CAPES - O Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC, Ilhéus, BA), considerando o deliberado na Reunião do Colegiado deste Programa realizada em 07/10/2019, torna público a abertura das inscrições para admissão de **um bolsista** de Pós-Doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES, de acordo com os termos do regulamento do referido Programa, para atuar em projetos de pesquisa **na área de Invertebrados** que estão sendo desenvolvidos no PPG_Zoologia.

1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA (de acordo com o regulamento do PNPD)

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de uma cota de bolsa PNPD.
- 2.2. Essa seleção visa captar pesquisadores com linha de pesquisa em **Invertebrados**.
- 2.3. Os candidatos devem apresentar uma carta de aceite de supervisão assinada por algum dos docentes do núcleo permanente do programa (lista disponível em: <http://nbcgib.uesc.br/ppgzooologia/corpo-docente-permanente/>).
- 2.4. Cada docente poderá indicar até dois candidatos à bolsa.

Quadro 1 – Chamada com períodos de inscrição de candidatos, divulgação de resultado de processo seletivo e data de implementação da bolsa.

| Período de inscrição | Divulgação do resultado | Data de implementação |
|----------------------|-------------------------|-----------------------|
| 11/11 a 29/11/2019 | 06/12/2019 | Janeiro de 2020 |

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os prazos para a inscrição são os indicados no quadro 1.
- 3.2. Para a inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos em formato digital para o endereço eletrônico: editalpnpdppgzoo@gmail.com
 - Currículo Lattes do candidato **cuja produção avaliada será aquela desde 2015**.
 - Diploma ou atestado de conclusão do doutorado do candidato ou previsão de defesa para antes da data de implementação.
 - Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, acompanhado da comprovação de que existe recurso financeiro disponível para sua execução se for o caso.
 - Cronograma de execução do projeto.
 - Cronograma financeiro.
 - Carta de indicação do supervisor.
 - Carta de intenções do candidato (Indicando suas potenciais contribuições no Programa, além daquelas previstas no projeto tendo em vista o previsto nas resoluções 01/2019 e 05/2019 disponíveis em <http://nbcgib.uesc.br/ppgzooologia/pagina-principal/resolucoes/>)
- 3.3. Sugere-se a seguinte organização em quatro arquivos: Um primeiro arquivo digital contendo o projeto de pesquisa, com a comprovação financeira (se houver), os cronograma de execução do projeto e o financeiro. Um segundo contendo a carta de indicação do supervisor. Um terceiro contendo o CV no formato Lattes, contendo as comprovações do mesmo, sendo os documentos numerados. Um quarto contendo o Anexo I, contendo as indicações dos documentos referentes à pontuação através da numeração proposta no arquivo anterior.

4. DAS BOLSAS

- 4.1. As bolsas são referentes ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, e serão pagas pela CAPES.
- 4.2. O valor da bolsa é de R\$4.100,00.
- 4.3. A bolsa terá vigência de 12 meses renovável até cinco anos, até quatro períodos adicionais de 12 meses, mediante apresentação de relatório tendo em vista o previsto nas resoluções 01/2019 e 05/2019 disponíveis em <http://nbcgib.uesc.br/ppgzooologia/pagina-principal/resolucoes/>.
- 4.4. Os candidatos selecionados para a bolsa não poderão possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza, durante o período de vigência desta bolsa.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será feita pelo Colegiado do PPG Zoologia, com base na avaliação dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Anexo I desse Edital, bem como da disponibilidade de recursos financeiros para a execução do projeto.
- #### 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
- 6.1. As bolsas serão implementadas nos prazos indicados no quadro 1.
 - 6.2. Os candidatos selecionados deverão iniciar as atividades logo após a implementação da bolsa, de acordo com o cronograma de execução do projeto ao qual será vinculado.
 - 6.3. Em caso de vacância de bolsa enquanto não for publicado outro Edital, o candidato em lista de espera com maior pontuação será convocado.
 - 6.4. A implementação das bolsas previstas no quadro 1 poderá sofrer alteração em razão de eventual mudança na política de bolsas ou no PNPd por parte da CAPES.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A seleção de candidatos para as bolsas mencionadas nesse documento é regida pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES. Esse documento pode ser acessado pelo link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf.
- 7.2. As normas para atribuição da bolsa PNPd estão listadas na **RESOLUÇÃO PPGZOO 05/2019** http://nbcgib.uesc.br/ppgzooologia/wp-content/uploads/2019/10/Resolucao-n05_2019-normas-para-atribuicao-de-bolsa-PNPd.pdf

ANEXO I

Barema de avaliação do currículo dos candidatos ao Pós-doutorado pelo Programa PNPd:

| Item | Discriminação | Pontuação por unidade | Documento(s) sugerido(s) | Pontuação validada pela Comissão |
|------|--|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|
| 1 | Projeto + carta de intenções | até 2 pontos | | |
| 2 | Co-orientação de aluno de Iniciação Científica | 0,2 | | |
| 3 | Coorientação de TCC | 0,2 | | |
| 4 | Orientação de Mestrado e Doutorado | 0,7 | | |
| 5 | Co-orientação de Mestrado e Doutorado | 0,5 | | |
| 6 | Banca de defesa de TCC | 0,1 | | |
| 7 | Banca de defesa de Dissertação e Tese | 0,3 | | |
| 8 | Estágio no Exterior (PDSE e outros) por semestre | 1,0 | | |
| 9 | Pós-Doutoramento no Brasil (PNPD, DCR, etc) por semestre | 0,5 | | |
| 10 | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 | 0,10 | | |
| 11 | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 | 0,25 | | |
| 12 | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 | 0,4 | | |
| 13 | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 | 0,55 | | |
| 14 | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 | 0,7 | | |
| 15 | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 | 0,85 | | |
| 16 | Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 | 1,0 | | |
| 17 | Capítulo de livro | 0,7 | | |

| | | | | |
|----|--|------------|--|--|
| 18 | Publicação de: - Artigos de popularização da ciência - Resumos, pôster e apresentações orais em congressos | 0,1 | | |
| 19 | Projeto de Pesquisa por semestre - Participação - Coordenação | 0,5 1,0 | | |
| 20 | Atuação Profissional por semestre Como profissional (professor, biólogo) ou monitoria em disciplina | 0,5 | | |